



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 282/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 12 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 183/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 058/2025 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima* protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 5.391/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas que juntou a documentação requisitada, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

5391/2025



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 58/2025

“Requer uma cópia do contrato e comprovantes de pagamento a empresa que fez a instalação de rastreadores nos veículos do município.”

Andradas, 15 de abril de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

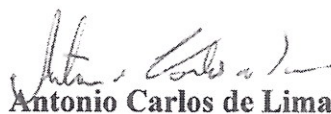
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que seja disponibilizado:

1. Uma cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pela instalação de rastreadores nos veículos oficiais da administração municipal;
2. A relação detalhada de todos os pagamentos já efetuados pela Prefeitura à referida empresa, desde a assinatura do contrato até a presente data, com indicação de valores, datas e respectivos documentos comprobatórios.

O presente pedido tem como finalidade fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e assegurar a transparência na gestão municipal, conforme determina a legislação vigente.

Atenciosamente,


Antonio Carlos de Lima

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no conselho Regional de Psicologia da 4.ª Região sob n.º 13448, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Gabriela Andrade, n.º 58, Jardim Bela Vista, inscrita no CPF-MF sob n.º 271.764.526-87 e portadora da Cédula de Identidade n.º RG 7.940.0008, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; neste município, na qualidade de Prefeita Municipal, nos termos do delineado pela Lei Federal 14.133/2021, bem como as demais disposições legais específicas federais e municipais, doravante denominada **CONTRATANTE**, **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 14.938.995/0001-40, com sede à Rua Mármore, Bairro Santa Tereza, n.º 206, Sala 08, em Belo Horizonte/MG, neste instrumento representado por **JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA**, portador do CPF: 113.715.777-14, RG: MG-12.616.778, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento decorrente do **processo licitatório nº 181/2023, pregão eletrônico nº 098/2023**, do tipo menor preço e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR NA FROTA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. O prazo de vigência do presente contrato será até 14/12/2024, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 a 113 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1 O presente contrato tem o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8/12/2023

JP



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) em até 30 (trinta) dias da data de recebimento dos produtos ou serviços pelo setor requisitante, mediante Nota Fiscal. De acordo com a disponibilidade financeira e ordem cronológica de vencimento vinculada a cada fonte de recurso, conforme disposto no caput do artigo 141, da Lei 14.133/21.

4.2 No corpo da nota fiscal deverão constar nome e número da agência bancária e número da conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o pagamento, sendo “vetado pela administração a emissão de boleto para pagamento de nota fiscal”.

4.3 Eventuais irregularidades constatadas na entrega dos materiais, ou até mesmo posteriormente, implicarão na suspensão do pagamento, até que estas sejam verificadas e sanadas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura.

4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a Taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado a partir da assinatura do contrato.

5.2 Após o interregno de um ano, o valor do contrato poderá ser reajustado aplicando-se a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE (índice acumulado nos últimos 12 meses em %) ou outro indexador econômico que vier a substituí-lo, em caso de extinção do mesmo, cabendo à CONTRATADA o requerimento e o encargo dos cálculos para apreciação da CONTRATANTE.

5.2.1 O reajuste que trata o item 5.2 se aplica exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, as partes poderão, de comum acordo, com base no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitação, reajustar o preço do produto ou serviço ofertado, mediante procedimento administrativo provocado pela parte interessada.

5.4.1 O pedido administrativo para reequilíbrio econômico-financeiro será concedido se o fornecedor comprovar que o valor dos insumos sofreu aumento no período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela parte interessada, hipótese em que será mantida a margem de lucro do fornecedor.

5.4.1.1 A comprovação de que se trata o item 5.4.1 deverá ser feita mediante notas fiscais.

8/16 19

19



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



5.4.2 Durante as negociações, o fornecedor contratado em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento.

5.4.3 Ainda que seja comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, fica facultado à Administração continuar a adquirir os produtos ou serviços do fornecedor, podendo o mesmo ser liberado do seu compromisso, se assim for conveniente para a Administração.

5.5 Os preços dos produtos ou serviços poderão ser revistos em decorrência de fato que elevem o seu custo, cabendo ao gestor de contrato e ao fiscal promoverem as negociações junto aos fornecedores.

5.6 Quando o preço registrado se tornar, por motivo superveniente, superior ao preço praticado no mercado, o gestor de contrato e fiscal convocarão os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.7 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços ofertados pelo fornecedor e este não puder cumprir o compromisso, o gestor de contrato e o fiscal poderão:

5.7.1 I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.7.2 II – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7.3 Não havendo êxito nas negociações, o gestor de contrato e o fiscal deverão requerer a revogação do contrato, caso em que se adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

7.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



7.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: **1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social; **2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; **3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; **4)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e **5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

7.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



7.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.17 Responsabilizar-se pela entrega do produto ou prestação do serviço em conformidade com o Termo de Referência, da proposta apresentada e da Ordem de Compra.

7.18 Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado do Contratante.

7.19 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Andradas, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto ou da prestação do serviço.

7.20 As obrigações neste instrumento contratual aplicam-se subsidiariamente a toda e qualquer disposição descrita nos demais anexos deste processo. Nas hipóteses de antinomias aparentes, compete à Secretaria Requisitante, junto ao Setor Jurídico municipal, dirimi-las, resguardada, ainda, a aplicabilidade de todas as fontes de direito necessárias à devida solução.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



8.10 Encaminhar a Ordem de Compra à Contratada.

8.11 Informar à Contratada o nome do servidor responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

8.12 Permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências do Município para a entrega do produto ou prestação do serviço.

8.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

8.14 O Município de Andradas não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

9.1 A fiscalização e gestão do fornecimento serão de responsabilidade das Secretarias Municipais Requisitantes, por intermédio dos servidores que aquelas indicarem.

9.2 A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 O fornecimento do produto ou serviço que constitui objeto do presente contrato não poderá ser subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias úteis. O atraso superior a 10 dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

3. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese em que o fornecedor se recusar a assinar o contrato, após transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua assinatura.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (tinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1 O prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido no art. 158, da Lei 14.133/2021 para apresentação de defesa será precedido de notificação administrativa, a qual será enviada no e-mail fornecido pelo licitante na proposta, hipótese em que o licitante terá a oportunidade de apresentar justificativa acerca do descumprimento das condições impostas neste instrumento.

11.5.2 O prazo para resposta à notificação começará a fluir a partir da confirmação da leitura do e-mail por parte do fornecedor. Caso o fornecedor não confirme o recebimento da notificação, o prazo começará a fluir 24 (vinte e quatro) horas após o envio da mensagem.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.12 Eventuais atestados de capacidade técnica solicitados pela licitante, referente ao presente procedimento licitatório, somente serão expedidos pela Prefeitura Municipal de Andradas, desde que o fornecimento das entregas realizadas tenha atendido perfeitamente às disposições deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.01.10.302.1001.2193.3.3.90.39.00, **ficha 497**; 02.09.01.12.361.2001.2056.3.3.90.39.00, **ficha 726** e 02.10.01.26.782.6009.2172.3.3.90.39.00, **ficha 934**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

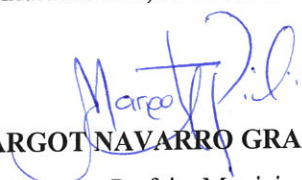
15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Andradas/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justas e contratadas, mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Andradas/MG, 15 de dezembro de 2023.


MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Prefeita Municipal

JOSE RENATO ALVES DE MELO
SARAIVA:11371577714

Assinado de forma digital por JOSE RENATO
ALVES DE MELO SARAIVA:11371577714
Dados: 2023.12.19 16:38:21 -03'00'

JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA

Pela contratada

TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:


AMANDA CRISTINA CARLIN
CPF-MF n.º 117.241.246-41


BEATRIZ CARVALHO GONÇALVES
CPF-MF n.º 126.919.366-00


mat. 9424



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37838-042

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.465/2024

DO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ANDRADAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com domicílio e foro nesta cidade e Comarca de Andradas, Minas Gerais, na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, CEP n.º 37.838-042, inscrita no CNPJ sob n.º 17.884.412/0001-34, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.940.008-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n.º 271.764.526-87, residente e domiciliado na Rua Ana Gabriela Andrade, n.º 58, Jardim Bela Vista, neste Município;

DA CONTRATADA:

TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Mármore, Bairro Santa Tereza, nº 206, Sala 08, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 14.938.995/0001-40, neste instrumento representada por **JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA**, portador do CPF sob n.º 113.715.777-14, RG n.º MG-12.616.778.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e acima qualificados — o **MUNICÍPIO DE ANDRADAS**, na condição de **CONTRATANTE** E **TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, na condição de **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Original, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR NA FROTA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. Prorroga-se de 15/12/2024 até 14/12/2025, o Contrato firmado em 15 de dezembro de 2023, na forma dos artigos 106 a 113 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, conforme deliberações do **Processo Administrativo n.º 13.465/2024**.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37838-042

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

3.1. Fica reajustado o valor total do contrato, passando de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para **R\$ 56.484,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme variação do índice INPC (IBGE) de 4,60% (quatro virgula sessenta por cento), acumulados nos últimos 12 (doze) meses, no período de 10/2023 a 10/2024, conforme deliberações do **Processo Administrativo n.º 13.465/2024**.

3.2. O Reajuste descrito no item 3.1 passará a valer a partir de 01 de janeiro de 2025.

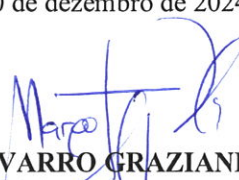
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA PRORROGAÇÃO

4.1. Este instrumento passa a integrar o Pregão Eletrônico n.º 098/2023.

4.2. Ficam inalteradas todas as demais disposições do Processo Licitatório n.º 181/23.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as Cláusulas deste contrato.

Andradas, 10 de dezembro de 2024.


MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Prefeita Municipal de Andradas/MG

Pelo Locatário

MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RENATO ALVES DE MELO SARAIVA

Data: 11/12/2024 11:27:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ RENATO ALVES DE MELO SARAIVA

Pela contratada

TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:


AMANDA CRISTINA CARLIN

CPF: 117.241.246-41


CLAUDINEI DONIZETTI FRIZO JUNIOR

CPF: 093.136.456-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2550 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

À Divisão de administração, Materiais e Suprimentos
Ref. Processo nº 5391/2025

Conforme solicitado no ofício 183/2025/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, através do requerimento 58/2025, encaminho os relatórios e os comprovantes de pagamentos, efetuados para empresa Torks Sistemas e Equipamentos Ltda.

Andradas, 08 de maio de 2025.

ELAINE
CRISTINA

BERTELI:083595
99610

Assinado de forma
digital por ELAINE
CRISTINA
BERTELI:08359599610
Dados: 2025.05.08
17:20:25 -03'00'

Elaine Cristina Berteli
Gerente da Divisão de Execução Financeira



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:46:17

10/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:12:14
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	3.172,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	C.070.8F5.D51.186.07A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:23:16

10/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:44:47
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.057,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	6.6AA.526.2C7.4AE.1B1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:50:52

11/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:34:59
078100781 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/03/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.125,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO A.CC6.6B0.B1F.993.3DE

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:51:39

11/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:49:51
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.125,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR. AUTENTICACAO	E.B90.BBA.4FB.7E6.ED2
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:09:59

11/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:55:23
078100781 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	2.835,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	5.170.261.551.6A1.E81
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:24:08

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:22:30
078100781 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.057,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	2.2B3.A3D.D5C.163.E32
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:12:27

13/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:21:25
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/08/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.057,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	F.D12.D2C.2F0.93A.97A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:55:15

14/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:13:54
078100781 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 28.847-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/01/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.057,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.028.847

=====

NR.AUTENTICACAO	6.DB1.342.27E.371.A15
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 14:01:14

03/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:46:28
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/04/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM	
AGENCIA: 3495-9	CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO	550.781.000.007.442

=====

NR. AUTENTICACAO	7.0E0.0FB.4F7.F73.0DA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 14:02:42

04/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:58:50
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.755,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM	
AGENCIA: 3495-9	CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO	550.781.000.007.442

=====

NR.AUTENTICACAO	1.553.3A4.0A8.9E8.2B2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:20:52

10/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:47:07
078100781 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2024
NR. DOCUMENTO 553.495.000.053.240
VALOR TOTAL 585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.007.442
=====

NR.AUTENTICACAO F.20E.B3D.86D.0B5.2D6

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:21:35

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:03:50
078100781 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.007.442

=====

NR. AUTENTICACAO	5.0A2.A49.58B.23C.540
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 14:01:59

11/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:47:22
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.007.442

=====

NR.AUTENTICACAO	8.6F2.00E.F1D.6D7.834
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:09:15

11/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:41:26
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.552,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM	
AGENCIA: 3495-9	CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO	550.781.000.007.442

=====

NR.AUTENTICACAO	C.A4C.1DC.A71.0AC.1F7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:22:14

11/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:03:24
078100781 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/11/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.007.442

=====

NR.AUTENTICACAO	F.279.02E.09E.ABE.AC3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:13:35

13/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:08:10
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APLICACAO CONS EDUCACAO
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 7.442-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/08/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	585,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.007.442

=====

NR.AUTENTICACAO	9.AA7.D71.92B.84D.769
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:57:16

03/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:05:29
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/04/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.620,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM	
AGENCIA: 3495-9	CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO	550.781.000.008.411

=====

NR.AUTENTICACAO	3.E2C.589.3B6.950.D50
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 14:00:07

10/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:11:36
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	3.240,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.008.411
=====

NR.AUTENTICACAO	D.087.96A.C3C.051.BA1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:58:18

11/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:20:45
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/04/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.620,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.008.411
=====

NR.AUTENTICACAO	9.E95.68E.F4D.E5D.CBA
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:07:49

11/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:25:41
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/07/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	4.185,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.008.411
=====

NR. AUTENTICACAO	B.036.D57.98D.5A4.02A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:25:12

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:10:54
078100781 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	1.620,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.008.411
=====

NR.AUTENTICACAO	8.B73.EEF.66C.2AF.12B
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3330812510988321
08/05/2025 13:14:41

13/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:52:42
078100781 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/08/2024
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	3.240,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM	
AGENCIA: 3495-9	CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO	550.781.000.008.411

=====

NR.AUTENTICACAO	3.8B2.6B9.826.8B0.D06
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



Emissão de comprovantes

G3350813422344411
08/05/2025 13:49:53

14/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:40:24
078100781 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF ANDRADAS IPTU
AGENCIA: 0781-1 CONTA: 8.411-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/01/2025
NR. DOCUMENTO	553.495.000.053.240
VALOR TOTAL	3.240,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAM
AGENCIA: 3495-9 CONTA: 53.240-1
NR. DOCUMENTO 550.781.000.008.411

=====

NR.AUTENTICACAO	E.769.66F.883.4C2.AE6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE685658 ELAINE CRISTINA BERTELI.



DESPESA: Orçamentária												
DATA PAGAMENTO: 11/07/2024												
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO												
Empenho Parc Credor			Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
1770	1	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		16/05/2024	15/06/2024	1.500.000	0000	11480	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS												
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor			
612		15/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024					1.620,00			
										Total:	1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS												
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor			
11/07/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS			1.620,00			
										TOTAL	1.620,00	
HISTÓRICO												
Liquidação 1 do empenho 1770												
1770	2	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		21/05/2024	17/06/2024	1.500.000	0000	11481	945,00	0,00	945,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS												
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor			
615		17/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024					945,00			
										Total:	945,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS												
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor			
11/07/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS			945,00			
										TOTAL	945,00	
HISTÓRICO												
Liquidação 2 do empenho 1770												
1770	3	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		04/06/2024	03/07/2024	1.500.000	0000	11482	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS												
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor			
626		03/06/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEICULAS - OBRAS -REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024					1.620,00			
										Total:	1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS												
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor			
11/07/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS			1.620,00			
										TOTAL	1.620,00	
HISTÓRICO												
Liquidação 3 do empenho 1770												
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO									4.185,00	0,00	4.185,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino												
Empenho Parc Credor			Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
1824	3	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		10/06/2024	04/07/2024	1.500.000	1001	11006	585,00	0,00	585,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
627		03/06/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
Total:									585,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor		
11/07/2024	213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO				585,00		
TOTAL									585,00		
HISTÓRICO											
Liquidação 3 do empenho 1824											
1824	2	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	21/05/2024	17/06/2024	1.500.000	1001	11005	382,50	0,00	382,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
616		17/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						382,50	
Total:									382,50		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor		
11/07/2024	213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO				382,50		
TOTAL									382,50		
HISTÓRICO											
Liquidação 2 do empenho 1824											
1824	1	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	21/05/2024	15/06/2024	1.500.000	1001	11004	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
613		15/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
Total:									585,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor		
11/07/2024	213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO				585,00		
TOTAL									585,00		
HISTÓRICO											
Liquidação 1 do empenho 1824											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.552,50	0,00	1.552,50	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação		Autor. Pagto		Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
1930	1	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	21/05/2024	15/06/2024	1.500.000	1002	10415	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
611		15/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024						1.057,50	
Total:									1.057,50		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor		
11/07/2024	246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%				1.057,50		
TOTAL									1.057,50		
HISTÓRICO											
Liquidação 1 do empenho 1930											

1930	2	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	22/05/2024	20/06/2024	1.500.000	1002	10416	720,00	0,00	720,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
614		17/05/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024						720,00	
Total:										720,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
11/07/2024		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%				720,00	
TOTAL										720,00	
HISTÓRICO											
Liquidação 2 do empenho 1930											
1930	3	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	06/06/2024	04/07/2024	1.500.000	1002	10417	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
625		03/06/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEÍCULO						1.057,50	
Total:										1.057,50	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
11/07/2024		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%				1.057,50	
TOTAL										1.057,50	
HISTÓRICO											
Liquidação 3 do empenho 1930											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								2.835,00	0,00	2.835,00	
TOTAL GERAL POR DIA								8.572,50	0,00	8.572,50	
DATA PAGAMENTO: 13/08/2024											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação			Autor. Pagto			Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1770	5	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	05/08/2024	01/09/2024	1.500.000	0000	11484	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1047		01/08/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEIULAR - OBRAS - REERENTE AO MÊS DE JULHO/2024						1.620,00	
Total:										1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
13/08/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS				1.620,00	
TOTAL										1.620,00	
HISTÓRICO											
Liquidação 5 do empenho 1770											
1770	4	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	05/07/2024	02/08/2024	1.500.000	0000	11483	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
854		02/07/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO DE VEÍCULOS OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024						1.620,00	
Total:										1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
13/08/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS				1.620,00	
TOTAL										1.620,00	
HISTÓRICO											

TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								3.240,00	0,00	3.240,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação		Autor. Pagto			Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1824	4	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	05/07/2024	02/08/2024	1.500.000	1001	11007	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
855		02/07/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA						585,00	
Total:									585,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
13/08/2024		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
TOTAL									585,00		
HISTÓRICO											
Liquidação 4 do empenho 1824											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								585,00	0,00	585,00	

CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde												
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido		
1930	4	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		05/07/2024	03/08/2024	1.500.000	1002	10418	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS												
Documento		Emissão	Tipo	Descrição							Valor	
853		02/07/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - (47 VEICULOS) - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2							1.057,50	
										Total:	1.057,50	
MOVIMENTOS FINANCEIROS												
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta					Valor	
13/08/2024		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%					1.057,50	
										TOTAL	1.057,50	
HISTÓRICO												
Liquidação 4 do empenho 1930												
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO									1.057,50	0,00	1.057,50	

TOTAL GERAL POR DIA							4.882,50	0,00	4.882,50		
DATA PAGAMENTO: 10/09/2024											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1824	5	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	08/08/2024	02/09/2024	1.500.000	1001	11008	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1048		01/08/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
									Total:	585,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
10/09/2024		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
									TOTAL	585,00	
HISTÓRICO											
Liquidação 5 do empenho 1824											

TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								585,00	0,00	585,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1930	5	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	05/08/2024	02/09/2024	1.500.000	1002	10419	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1046		01/08/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024						1.057,50	
Total:										1.057,50	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
10/09/2024		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%			1.057,50		
TOTAL										1.057,50	
HISTÓRICO											
Liquidação 5 do empenho 1930											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.057,50	0,00	1.057,50	

TOTAL GERAL POR DIA								1.642,50	0,00	1.642,50	
DATA PAGAMENTO: 10/10/2024											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
Empenho Parc Credor				Data Liquidação		Autor. Pagto		Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1824	6	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	09/09/2024	05/10/2024	1.500.000	1001	11009	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1272		05/09/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
									Total:	585,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
10/10/2024		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
									TOTAL	585,00	
HISTÓRICO											
Liquidação 6 do empenho 1824											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								585,00	0,00	585,00	

TOTAL GERAL POR DIA								585,00	0,00	585,00	
DATA PAGAMENTO: 11/10/2024											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO											
Empenho Parc Credor				Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1770	6	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	06/09/2024	05/10/2024	1.500.000	0000	11485	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1271		05/09/2024	Nota Fiscal Eletronica	RASTREAMENTO VEICULAR OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024						1.620,00	
Total:										1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
11/10/2024		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS			1.620,00		
TOTAL										1.620,00	
HISTÓRICO											
Liquidação 6 do empenho 1770											

TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.620,00	0,00	1.620,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1930	6	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	06/09/2024	05/10/2024	1.500.000	1002	10420	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1270		05/09/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024						1.057,50	
Total:										1.057,50	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
11/10/2024		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%			1.057,50		
TOTAL										1.057,50	
HISTÓRICO											
Liquidação 6 do empenho 1930											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.057,50	0,00	1.057,50	

TOTAL GERAL POR DIA								2.677,50	0,00	2.677,50	
DATA PAGAMENTO: 11/11/2024											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
Empenho	Parc	Credor		Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1824	7	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	15/10/2024	10/11/2024	1.500.000	1001	11010	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição							Valor
1460		10/10/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE							585,00
										Total:	585,00
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
11/11/2024		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO				585,00	
										TOTAL	585,00
HISTÓRICO											
Liquidação 7 do empenho 1824											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								585,00	0,00	585,00	
TOTAL GERAL POR DIA								585,00	0,00	585,00	
TOTAL GERAL								18.945,00	0,00	18.945,00	



MUNICIPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Diário de Pagamento - Analítico

MUNICIPIO DE ANDRADAS - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/05/2025

DESPESA: Orçamentária

DATA PAGAMENTO: 11/03/2025

CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
482	1	101058 TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	26/02/2025	1496	1.125,00	0,00	1.125,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
322	24/02/2025	NOTA FISCAL ELETRONICA	RASTREAMENTO VEICULOS SAUDE - REFERENTE A JANEIRO/2025	1.125,00
Total:				1.125,00

MOVIMENTOS FINANCEIROS

Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta	Valor
11/03/2025	246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%	1.125,00
TOTAL						1.125,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA UTILIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2023 - JANEIRO/2025. ID 2687.

TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO 1.125,00 0,00 1.125,00

TOTAL GERAL POR DIA 1.125,00 0,00 1.125,00

DATA PAGAMENTO: 03/04/2025

CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO

Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
447	2	101058 TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	14/03/2025	2195	1.620,00	0,00	1.620,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
324	25/02/2025	NOTA FISCAL ELETRONICA	TORKYS SISTEMA E EQUIPAMENTOS LIMITADA	1.620,00
Total:				1.620,00

MOVIMENTOS FINANCEIROS

Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta	Valor
03/04/2025	2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS	1.620,00
TOTAL						1.620,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR NA FROTA DO MUNICIPIO. ID 2687. PROCESSO LICITATÓRIO 181/2023. ESTIMATIVO ATÉ 14/12. - JANEIRO/2025.

TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO 1.620,00 0,00 1.620,00

CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
155	1	101058 TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	27/02/2025	2163	585,00	0,00	585,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
323	24/02/2025	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO.	585,00
Total:				585,00

MOVIMENTOS FINANCEIROS										
Data		Ficha	Banco	Agência		Conta	Nome Conta		Valor	
03/04/2025		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1		0000007442-0	EDUCAÇÃO		585,00	
TOTAL									585,00	
HISTÓRICO										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2023 - JANEIRO/2025. PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO. ESTIMATIVO										
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO							585,00	0,00	585,00	
TOTAL GERAL POR DIA							2.205,00	0,00	2.205,00	
DATA PAGAMENTO: 11/04/2025										
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO										
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação		Autor. Pagto		Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
447	1	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	13/03/2025	06/04/2025	1.500.000 0000	2537	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS										
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor	
337		06/03/2025	NOTA FISCAL ELETRONICA	TORKYS SISTEMA E EQUIPAMENTOS RASTREAMENTO DE VEICULOS					1.620,00	
Total:									1.620,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS										
Data		Ficha	Banco	Agência		Conta	Nome Conta		Valor	
11/04/2025		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1		0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS		1.620,00	
TOTAL									1.620,00	
HISTÓRICO										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR NA FROTA DO MUNICIPIO - FEVEREIRO/2025. ID 2687. PROCESSO LICITATÓRIO 181/2023. ESTIMATIVO ATÉ 14/12.										
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO							1.620,00	0,00	1.620,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação		Autor. Pagto		Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
155	2	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	11/03/2025	06/04/2025	1.500.000 1001	2550	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS										
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor	
338		06/03/2025	NOTA FISCAL ELETRONICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.					585,00	
Total:									585,00	
MOVIMENTOS FINANCEIROS										
Data		Ficha	Banco	Agência		Conta	Nome Conta		Valor	
11/04/2025		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1		0000007442-0	EDUCAÇÃO		585,00	
TOTAL									585,00	
HISTÓRICO										
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FEVEREIRO/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2023. PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO. ESTIMATIVO										
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO							585,00	0,00	585,00	
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação		Autor. Pagto		Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
482	2	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	11/03/2025	07/04/2025	1.500.000 1002	2562	1.125,00	0,00	1.125,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS										
Documento		Emissão	Tipo	Descrição					Valor	

	336	06/03/2025	NOTA FISCAL ELETRONICA	SERVIÇO DE REASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025.						1.125,00	
Total:									1.125,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
	Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
	11/04/2025	246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%				1.125,00	
TOTAL									1.125,00		
HISTÓRICO											
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA UTILIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2023. ESTIMATIVO PARA EXERCÍCIO DE 2025. ID 2687.											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO						1.125,00	0,00	1.125,00			
TOTAL GERAL POR DIA						3.330,00	0,00	3.330,00			
DESPESA: Extra Orçamentária											
DATA PAGAMENTO: 14/01/2025											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido				
1770	8	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	18/11/2024	05/12/2024	1.500.000	0000	248	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
	Documento	Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
	1540	05/11/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - MÊS DE OUTUBRO/2024						1.620,00	
Total:									1.620,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
	Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
	14/01/2025	2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS				1.620,00	
TOTAL									1.620,00		
HISTÓRICO											
Liquidação 8 do empenho 1770											
1770	7	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	15/10/2024	10/11/2024	1.500.000	0000	248	1.620,00	0,00	1.620,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
	Documento	Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
	1459	10/10/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - MÊS DE SETEMBRO/2024						1.620,00	
Total:									1.620,00		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
	Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
	14/01/2025	2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS				1.620,00	
TOTAL									1.620,00		
HISTÓRICO											
Liquidação 7 do empenho 1770											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO						3.240,00	0,00	3.240,00			
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde											
Empenho	Parc	Credor	Data Liquidação	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido				
1930	7	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	14/10/2024	10/11/2024	1.500.000	1002	217	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
	Documento	Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
	1458	10/10/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.						1.057,50	
Total:									1.057,50		
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
	Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	

		14/01/2025	246	1 (Banco do Brasil S.A.)		0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%		1.057,50	
										TOTAL	1.057,50
HISTÓRICO											
Liquidação 7 do empenho 1930											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.057,50	0,00	1.057,50	
TOTAL GERAL POR DIA								4.297,50	0,00	4.297,50	
DATA PAGAMENTO: 04/02/2025											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino											
Empenho Parc Credor				Data Liquidação			Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
1824	8	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	22/11/2024	18/12/2024	1.500.000	1001	549	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1541		05/11/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
										Total:	585,00
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
04/02/2025		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
										TOTAL	585,00
HISTÓRICO											
Liquidação 8 do empenho 1824											
1824	10	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	19/12/2024	19/01/2025	1.500.000	1001	549	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1955		19/12/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
										Total:	585,00
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
04/02/2025		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
										TOTAL	585,00
HISTÓRICO											
Liquidação 10 do empenho 1824											
1824	9	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	04/12/2024	03/01/2025	1.500.000	1001	549	585,00	0,00	585,00
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1756		03/12/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE						585,00	
										Total:	585,00
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta			Valor		
04/02/2025		213	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000007442-0	EDUCAÇÃO			585,00		
										TOTAL	585,00
HISTÓRICO											
Liquidação 9 do empenho 1824											
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								1.755,00	0,00	1.755,00	
TOTAL GERAL POR DIA								1.755,00	0,00	1.755,00	
DATA PAGAMENTO: 10/02/2025											
CÓDIGO APLICAÇÃO: 0000 - Sem Identificação de CO											

Empenho Parc Credor				Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1770	9	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	04/12/2024	03/01/2025	1.500.000	0000	696	1.620,00	0,00	1.620,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS						
Documento	Emissão	Tipo	Descrição			Valor
1755	03/12/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024			1.620,00
Total:						1.620,00
MOVIMENTOS FINANCEIROS						
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta	Valor
10/02/2025	2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS	1.620,00
TOTAL						1.620,00
HISTÓRICO						
Liquidação 9 do empenho 1770						

1770	10	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	27/12/2024	19/01/2025	1.500.000	0000	696	1.620,00	0,00	1.620,00		
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS													
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor			
1954		19/12/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR - OBRAS - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024						1.620,00			
Total:										1.620,00			
MOVIMENTOS FINANCEIROS													
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor			
10/02/2025		2	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000008411-5	TRIBUTOS E TAXAS				1.620,00			
TOTAL										1.620,00			
HISTÓRICO													
Liquidação 10 do empenho 1770													
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								3.240,00		0,00		3.240,00	

CÓDIGO APLICAÇÃO: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Empenho Parc Credor				Data Liquidação				Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1930	9	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	04/12/2024	03/01/2025	1.500.000	1002	659	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição							Valor
1754		03/12/2024	Nota Fiscal Eletronica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR DAS FROTAS 109, 146, 147,							1.057,50
										Total:	1.057,50
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data		Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta				Valor	
10/02/2025		246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%				1.057,50	
										TOTAL	1.057,50
HISTÓRICO											
Liquidação 9 do empenho 1930											
1930	8	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	22/11/2024	18/12/2024	1.500.000	1002	659	1.057,50	0,00	1.057,50

1930	8	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	22/11/2024	18/12/2024	1.500.000	1002	659	1.057,50	0,00	1.057,50
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS											
Documento		Emissão	Tipo	Descrição						Valor	
1539		05/11/2024	Nota Fiscal Eletronica	SERVICO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024.						1.057,50	
Total:										1.057,50	
MOVIMENTOS FINANCEIROS											
Data	Ficha	Banco	Agência	Conta	Nome Conta					Valor	
10/02/2025	246	1 (Banco do Brasil S.A.)	0781-1	0000028847-0	SAÚDE 15%					1.057,50	
TOTAL										1.057,50	

HISTÓRICO												
Liquidação 8 do empenho 1930												
1930	10	101058	TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	27/12/2024	20/01/2025	1.500.000	1002	659	1.057,50	0,00	1.057,50	
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS												
Documento		Emissão		Tipo		Descrição				Valor		
1953		19/12/2024		Nota Fiscal Eletronica		RASTREAMENTO VEICULOS SAUDE				1.057,50		
Total:										1.057,50		
MOVIMENTOS FINANCEIROS												
Data		Ficha		Banco		Agência		Conta		Nome Conta		Valor
10/02/2025		246		1 (Banco do Brasil S.A.)		0781-1		0000028847-0		SAÚDE 15%		1.057,50
TOTAL												1.057,50
HISTÓRICO												
Liquidação 10 do empenho 1930												
TOTAL GERAL POR CÓDIGO APLICAÇÃO								3.172,50		0,00		3.172,50
TOTAL GERAL POR DIA								6.412,50		0,00		6.412,50
TOTAL GERAL								19.125,00		0,00		19.125,00